**PARECER Nº_____.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 261/2025**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiago Soares, que objetiva incluir no Calendário Oficial de Festividades do Município o evento denominado *Trilhão de Ipiabas (Trilha Cross)*, a ser realizado anualmente, no mês de agosto, no Distrito de Ipiabas.

A proposta autoriza ainda o Poder Executivo a firmar convênios com instituições públicas e privadas visando ao custeio e à divulgação do evento.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto versa sobre matéria de interesse local, atendendo ao disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere competência legislativa aos Municípios para dispor sobre assuntos de interesse local.

A iniciativa não trata de matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, pois apenas reconhece evento existente e o insere no calendário oficial, sem criação de despesa obrigatória ao erário. A previsão de autorização para celebração de convênios é compatível com a autonomia administrativa do Executivo, sem afronta ao princípio da separação dos poderes.

A redação observa os requisitos de juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se **pela CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA**, estando o projeto apto a prosseguir em sua tramitação.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de julho de 2025



Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br

Elves Costa dos Santos

Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto

Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br